

P O R T A R I A

Nº 1575/2025

“Dispõe sobre instauração Procedimento Administrativo Sancionatório no âmbito de parceria com Organização da Sociedade Civil e institui comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. 26.057/2025.

R E S O L V E:

Artigo. 1º - Fica instituída a **Comissão de Procedimento Administrativo Sancionatório**, com o objetivo de apurar, instruir o processo, garantir o contraditório e a ampla defesa, e apresentar relatório final conclusivo dos fatos narrados no processo administrativo nº 26.057/2025.

Artigo. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CERAVOLO Matrícula nº 7633-3 Presidente
- DRIELLY DE OLIVEIRA COSTA Matrícula nº 729540 – Membro
- MARCELO FAUSTINO DA SILVA, Matrícula nº 72352-5– Membro/Secretário

Artigo. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11.

Artigo. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito